



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 463/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “TRANSTORNOS RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL EM FELINOS E CANINOS” sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 151/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005568/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “TRANSTORNOS RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL EM FELINOS E CANINOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 46236.300.11279.05042010, tendo como Coordenadora a Professora – GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, com o objetivo oferecer ações socieducativas na Região Metropolitana do Recife (RMR), visando à conscientização dos proprietários de animais de pequeno porte quanto ao uso indiscriminado de anticoncepcionais progestacionais, relatando seus efeitos indesejáveis e como evitar o aparecimento desses com a utilização da castração conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.